



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2015**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada nos dias 26 e 27 de março de 2015;

**RESOLVE**

Homologar o teor da **Portaria n.º 378/2015**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que trata da oferta de vagas para o curso Técnico em Agricultura, equivalente ao curso Arroz y Pasturas, em complemento a ata de entendimento assinada em 2012 com a Universidad Tecnológica del Uruguay.

Pelotas, 27 de março de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra 'M' inicial grande e decorativa.

Marcelo Bender Machado  
Reitor